

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

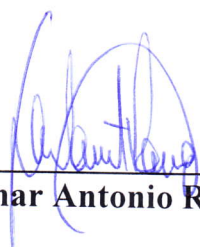
PARECER Nº 051/2018

EMENDA MODIFICATIVA Nº 029/2018, de autoria do Vereador Giovane Prando, que *Altera dispositivo do Projeto de Lei nº 029/2018, que autoriza Convênio entre o Município e a CESAN, reduzindo o prazo de concessão de 30 para 20 anos.*

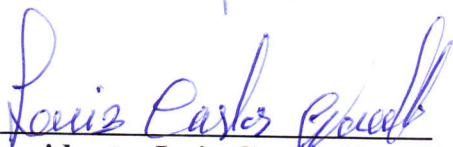
Parecer do Relator

Não encontramos impedimento de ordem legal e constitucional, bem como embasamos nosso entendimento na assessoria jurídica desta Casa e no IBAM que opinaram pela procedência da proposição. **Somos pela APROVAÇÃO** da matéria em apreço.

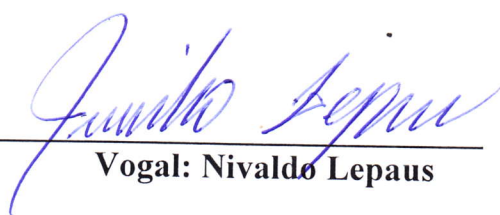
Sala Augusto Ruchi, 04 de dezembro de 2018.



Relator: Delosmar Antonio Romagnha



Presidente: Luiz Carlos Novelli



Vogal: Nivaldo Lepaus